

DECRETO Nº 57 DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 11/2025 para incluir no item “E” do anexo único a expressão “e outros” e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o melhor atendimento às necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº 11/2025 para incluir no item “E” do anexo único a expressão “e outros”;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a necessidade de se alterar o Decreto nº 11/2025, no sentido de incluir no item “E” do anexo único do referido decreto a expressão “e outros”, para que desta forma possa atender da melhor forma as necessidades da administração pública quanto à autorização e a concessão de diárias aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, 07 de julho de 2025.


FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação/VG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO PREVIVAG DE VÁRZEA GRANDE - MT RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2025.21.50089PA Dispensa de Licitação nº 01/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, e com fulcro no que consta dos autos do processo administrativo supracitado, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **MM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA MT**, devidamente inscrita no CNPJ 07201847/000183, visando a aquisição de 01 (um) Licença Operacional Microsoft, Windows Server 2022, Standart. No valor total de **R\$ 4.249,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais)**

A contratação direta encontra-se devidamente instruída com a documentação exigida no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo justificativa da escolha do fornecedor, estimativa de preços, declaração da área requisitante, manifestação jurídica e demais elementos técnicos necessários, razão pela qual ratifico a presente dispensa.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Várzea Grande/MT, 07 de julho de 2025.

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA
PRESIDENTE- PREVIVAG

DECRETO Nº 57 DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 11/2025 para incluir no item "E" do anexo único a expressão "e outros" e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o melhor atendimento às necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº 11/2025 para incluir no item "E" do anexo único a expressão "e outros";

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a necessidade de se alterar o Decreto nº 11/2025, no sentido de incluir no item "E" do anexo único do referido decreto a expressão "e outros", para que desta forma possa atender da melhor forma as necessidades da administração pública quanto à autorização e a concessão de diárias aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, 07 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL 001/2025 DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Convocamos aos servidores efetivos Ativos e Inativos para reunião de eleição de conselheiros conforme **Art. 66 §1º da Lei 688/2005** para o ano 2025/2026, reunirem-se em **Assembleia Geral**, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Lino Bispo de Oliveira, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT Estado de Mato Grosso, no dia **15 de julho de 2025**, às 15:00 (Quinze horas). Sendo assim as 15:15 horas a **primeira convocação para votação**, com a presença de 50% mais 01 voto dos servidores Ativo e Inativos do município, com direito a voto. Caso não atinja quantitativo será feita a **segunda convocação**, as **15:30** horas com os número de servidores Ativos e inativos presentes e aptos a votar, para deliberar e votar a seguinte pauta:

a) Eleição dos conselheiros do **PREVILA** referente para o Biênio 2025/2026.

Vila Bela da Santíssima -MT, 07 de julho de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SCHAEGLER

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Gestora do PREVILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1072988

O Prefeito Municipal Srº **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado **Processo Licitatório 080/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico 047/2025**, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados a atender as unidades de saúde de e hospital municipal/pronto atendimento, garantindo atendimento contínuo e adequado à população, onde foi declarada vencedora a empresa: